

**Anexo 4A- Condicionantes de instalação de atividades por categorias**

Categoria	Subcategorias de Uso		Largura mínima da via	Vagas de estacionamento (d)				área de embarque e desembarque de passageiros	Vaga Carga e descarga (b)
	Sigla	Descrição		Estacionamento (d)	Entregas	Bicicleta	Moto		
R (a)	R1	uma unidade habitacional por lote;	NA	1/UH	NA	NA	NA		NA
	R2h-1	casas geminadas: conjunto de unidades habitacionais agrupadas horizontalmente, todas com frente e acesso independente para a via oficial de circulação	NA	1/UH	NA	NA	NA		NA
	R2h-2	casas superpostas: duas unidades habitacionais agrupadas verticalmente no mesmo lote, com frente e acesso independente para a via oficial de circulação	NA	1/UH	NA	1/UH	NA		NA
	R3h-1	aquele constituído em condomínio por casas isoladas, geminadas ou superpostas, com acesso às edificações por vias internas do conjunto, ficando vedado o acesso direto pela via oficial de circulação, podendo ser implantado em terrenos com área máxima de 5.000,00 m <sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados);	>= 8m	1/UH	1 vaga	1/UH	NA		NA
	R3h-2	aquele constituído em condomínio por casas isoladas, geminadas ou superpostas, com acesso às edificações por vias internas do conjunto, ficando vedado o acesso direto pela via oficial de circulação, podendo ser implantado em terrenos com área máxima de 20.000,00 m <sup>2</sup>	>= 10m	1/UH	2 vagas	1/UH	5% do número de UH	Acima de 200 UH	NA
	R4v-1	conjunto com mais de duas unidades habitacionais, agrupadas verticalmente em edifícios de apartamentos ou conjuntos residenciais verticais com áreas comuns, de até 2500m <sup>2</sup> de área construída computável;	>= 8m	1/UH	1 vaga	1/UH	NA	NA	NA
	R4v-2	conjunto com mais de duas unidades habitacionais, agrupadas verticalmente em edifícios de apartamentos ou conjuntos residenciais verticais com áreas comuns, de até 20000m <sup>2</sup> de área construída computável;	>= 10m	1/UH	2 vagas	1/UH	5% do número de UH	Acima de 300 UH	NA
NRA		pesquisa e educação ambiental tais como atividades de manejo agroflorestal, devidamente licenciadas pelos órgãos competentes; educação ambiental; manejo sustentável de espécies nativas; pesquisa científica sobre biodiversidade, entre outros;	NA	1/75m <sup>2</sup>	NA	1/250m <sup>2</sup>	1	Acima de 2000m <sup>2</sup> AC	1 + 1/4000m <sup>2</sup>
NR (a)	NR1	atividades que por sua natureza e porte são compatíveis com a vizinhança residencial	NA	NA	NA	1/125m <sup>2</sup>	NA	NA	NA
	NR2	atividades que por sua natureza e porte são toleráveis com a vizinhança residencial	>=8m	1/75m <sup>2</sup> (b)	NA	1/125m <sup>2</sup>	NA	NA	1
	NR3-a	atividades com potencial incômodo à vizinhança residencial	>=8m	1/75m <sup>2</sup>	NA	1/250m <sup>2</sup>	1	Acima de 2000m <sup>2</sup> AC	1 + 1/4000m <sup>2</sup>
	NR3-b	atividades incômodas à vizinhança residencial	>=8m	1/75m <sup>2</sup>	NA	1/250m <sup>2</sup>	1		1 + 1/4000m <sup>2</sup>
	NR4-a	atividades que, por sua natureza ou porte, têm sua instalação restrita a determinadas áreas da cidade	NA	1/75m <sup>2</sup>	NA	1/500m <sup>2</sup>	2		1 + 1/4000m <sup>2</sup>
	NR4-b	atividades que, por sua natureza ou porte, são incompatíveis com o uso residencial e têm sua instalação restrita às áreas de desenvolvimento econômico	NA	1/100m <sup>2</sup>	NA	1/500m <sup>2</sup>	2		1 + 1/4000m <sup>2</sup>

(a) sujeito a complementações de acordo no caso de empreendimentos enquadrados como EIV pelo PD

(b) exigida em lotes acima de 250m<sup>2</sup>

(c) vagas PNE sujeitas às normas técnicas vigentes

(d) para requisitos de vagas de estacionamento em HIS, ver art. Os outros requisitos, seguem o estabelecido na categoria de atividade enquadrada.